Resolução nº : 7473/2004
Protocolo nº : 163393/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 19.144,36 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA